

# Surpresa positiva da Moody's não tira o foco do ajuste fiscal



G O M E Z

» REGINALDO NOGUEIRA  
Diretor nacional do Ibmec» SAMUEL BARROS  
Reitor do Centro Universitário Ibmec-RJ

O mercado foi positivamente surpreendido por um *upgrade* da nota de crédito brasileira pela agência de rating Moody's. Esse movimento colocou a nota de crédito do país em Ba1 na escala da agência, a apenas um degrau do grau de investimento, o qual havia sido conquistado pelo país em 2008 e perdido em 2015. As outras duas grandes agências mundiais de rating, Standard & Poor's e Fitch, mantêm o Brasil dois degraus abaixo da Moody's.

Em seu comunicado, a Moody's deu destaque para a resiliência da economia brasileira, que tem mostrado um crescimento mais robusto do que o esperado. Realmente, o resultado do PIB no segundo trimestre superou as expectativas de mercado, com um crescimento de 1,4% sobre o trimestre anterior. Em comparação com o mesmo período do ano passado, a economia cresceu 3,3%. Esse desempenho positivo se deve, em parte, a setores como o agronegócio e a indústria, que têm mostrado recuperação e contribuído para a geração de empregos.

Além disso, a Moody's comentou sobre os avanços institucionais dos últimos anos, como a aprovação da lei de autonomia do Banco Central, e o novo arcabouço fiscal. A autonomia do BC é realmente uma conquista significativa, pois garante maior independência na formulação e implementação da política monetária, reduzindo a influência política

nas decisões econômicas. No entanto, é na questão fiscal e no cumprimento das regras do arcabouço que reside a grande surpresa do mercado com a revisão da nota: os dados não têm se mostrado positivos, nem mesmo em processo de melhora.

Os resultados fiscais divulgados recentemente pelo Banco Central reforçam o cenário de dificuldade de controle dos gastos e de crescimento da dívida pública. O déficit primário de agosto para o setor público consolidado foi de R\$ 21,4 bilhões. Em 12 meses, o déficit acumulado alcançou R\$ 256,3 bilhões, ou 2,26% do PIB, pouco diferente daquele visto nos meses anteriores. Ao somarmos o pagamento dos juros da dívida pública, chegamos a um déficit nominal em 12 meses de 9,81% do PIB. Com isso, a dívida bruta manteve crescimento, atingindo R\$ 8,9 trilhões, ou 78,5% do PIB. Em geral, esses dados fiscais vão em direção oposta ao esperado para um movimento de melhora da nota de crédito.

Dado esse cenário, o que se viu após a decisão foi uma movimentação tímida no mercado. O país tem visto, nos últimos meses, pressões sobre a taxa de câmbio e os juros futuros, e uma luta permanente por melhora das expectativas. O Banco Central, em especial, tem sido uma voz insistente no pedido de prudência e maior rigor fiscal, o que facilitaria seu trabalho no controle das expectativas de inflação. A inflação é um dos grandes desafios econômicos do

Brasil, e o controle fiscal é essencial para manter a estabilidade dos preços e a confiança dos investidores.

Além disso, é importante destacar que a melhora na nota de crédito pela Moody's não deve ser interpretada como um sinal de que todos os problemas econômicos do país estão resolvidos. O Brasil ainda enfrenta desafios significativos, como a necessidade de reformas estruturais, a melhoria do ambiente de negócios e a redução das desigualdades sociais. A aprovação de reformas previdenciárias e tributárias são exemplos de medidas que podem contribuir para a sustentabilidade orçamentária a longo prazo.

Nesse sentido, é preciso tomar cuidado para que a surpresa positiva desse *upgrade* não tire o foco da necessidade de encaminhamento de um sério ajuste. A manutenção da responsabilidade fiscal é crucial para a credibilidade do país junto aos investidores internacionais e para a atração de investimentos estrangeiros diretos, que são fundamentais para o crescimento econômico sustentado.

O governo precisa continuar buscando formas de equilibrar o orçamento, controlando gastos e aumentando a eficiência na arrecadação de impostos. Investir em infraestrutura e educação, além de promover políticas que incentivem a inovação e o empreendedorismo, são caminhos importantes para fortalecer a economia brasileira e garantir um futuro mais próspero para todos.

## A hora do Senado na Reforma Tributária

» LUIZ GUSTAVO BICHARA  
Sócio-fundador do Bichara Advogados

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado promoveu, na semana passada, audiência pública para debater o imposto seletivo na Reforma Tributária. O momento talvez não tenha sido dos melhores, uma vez que o mundo político estava na ressaca das eleições municipais e, talvez, o tema não tenha recebido a atenção merecida.

Ainda assim, convém estarmos atentos para o tema em face das inúmeras polêmicas que cercam a regulamentação da reforma, como aquelas que dizem respeito ao Imposto Seletivo. Até a última contagem, havia mais de 1.300 emendas apresentadas ao projeto — uma média de 16 emendas por senador da Casa. Delas, 124 tratam do Imposto Seletivo, representando 10% das emendas, e destas, 13 emendas tratam exclusivamente da retirada dos dispositivos que autorizam a cobrança do Imposto Seletivo sobre exportações.

O tema é sensível e tem potencial para causar enorme prejuízo à balança comercial brasileira, além de tratar de disposição que, certamente, será judicializada. Afinal, a Constituição consagra a imunidade tributária das exportações — um princípio básico de qualquer país civilizado, no sentido de que "não se exportam tributos".

O referido princípio, inclusive, é garantido por boa parte do texto da Reforma Tributária, com previsões expressas de que os novos tributos na modalidade de valor agregado — o IBS e a CBS — não incidirão sobre os bens exportados. O mesmo vale em relação ao Imposto Seletivo, que não onerará as exportações, salvo pela previsão constante do projeto de regulamentação que autoriza a incidência do imposto sobre a exploração mineral. Ou seja, o projeto a ser analisado pelo Senado garante a imunidade na exportação de produtos que serão tributados pelo Imposto Seletivo, tais como bebidas alcoólicas, refrigerantes e cigarros, mas permite a tributação dos chamados bens extraídos que, na atual redação, compreendem o minério de ferro e derivados do petróleo, inclusive o gás natural.

Essa exceção seletiva, na verdade, demonstra a deturpação do propósito do Imposto Seletivo, que seria o de desincentivar o consumo de bens nocivos à saúde ou ao meio ambiente. O ferro é essencial para toda a indústria, inclusive aquela que utiliza o minério na produção de bens benéficos ao meio ambiente, como as torres das usinas de energia eólica, painéis solares e tantos outros.

A verdade é que, ao mirar na exportação dos principais produtos da balança comercial brasileira, o imposto seletivo revela sua verdadeira face: o de ser (mais) um instrumento arrecadatório. Com isso, muda-se o sistema vigente atual, uma vez que os Impostos que serão substituídos pela Reforma Tributária (o ICMS, o PIS, a COFINS etc.) jamais incidiram sobre a exportação de bens minerais.

Ainda que o imposto seletivo seja uma modalidade de tributo usual em outros países que implementaram Impostos sobre Valor Agregado, inexistiu paralelo no direito comparado de uma tributação, pelo imposto sobre o pecado, sobre os bens minerais. Muito menos sobre a exportação! Se aprovada a regulamentação da Reforma Tributária da forma como se encontra o texto, o Brasil terá não apenas uma, mas duas novas jabuticabas tributárias.

As invenções legislativas ainda contrariam uma das mais bem-vindas promessas da Reforma, que é a de simplificação do sistema tributário nacional. Ao criar a regra de tributação das exportações, o projeto de regulamentação foi além e também determinou a alteração da base de cálculo do imposto nesta hipótese, que obedecerá a um "valor de referência", ainda não determinado.

É esperado que a atribuição desse valor de referência, que poderá não corresponder ao custo da operação, seja mais um fator de complicação e questionamento judicial e administrativo, uma vez que os critérios da base de cálculo não serão definidos pelo Legislativo, mas, sim, por Ato do Executivo, o que impede a participação democrática dos contribuintes nesse processo normativo e traz dúvidas sobre quais critérios serão escolhidos.

Torçemos, portanto, que o Senado se atente para os riscos jurídicos e econômicos inerentes à hipótese esdrúxula de tributação dos bens minerais nas exportações, e, com isso, resguarde os mais básicos princípios tributários, protegendo a competitividade das empresas brasileiras e evitando o inevitável litígio dos próximos anos.

## Mais Médicos: política pública que chega aonde é mais necessária

» FELIPE PROENÇA  
Secretário de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde» WELLINGTON CARVALHO  
Diretor do Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde» RICARDO SOARES  
Professor-adjunto da Universidade Federal da Paraíba

A necessidade de provimento e fixação de profissionais de saúde, especialmente médicos para a Atenção Primária à Saúde em áreas remotas, é um desafio para os mais diversos sistemas de saúde. Está bem documentada a concentração desses profissionais em regiões mais centrais, enquanto os cidadãos das periferias das grandes cidades e das cidades mais distantes dos grandes centros sofrem com a falta de acesso ao atendimento médico no sistema de saúde.

Em 2013, foi lançado o Programa Mais Médicos, política pública desenvolvida para enfrentar a falta de médicos nas equipes de Saúde da Família, implementar mudanças na formação profissional, bem como ampliar vagas de graduação de medicina no interior e garantir vagas de residência para os egressos dos cursos médicos. Hoje, existem fartas evidências consolidadas de que o programa conseguiu prover profissionais para as áreas mais vulneráveis, ampliou o acesso ao SUS, diminuiu internações hospitalares e a mortalidade infantil. A satisfação das pessoas atendidas pelo programa é muito alta.

Apesar disso, o Mais Médicos foi descaracterizado no período entre 2016 e 2022, resultando em mais de 4 mil equipes sem médico. Esse foi o pior cenário do programa em 10 anos, o que afetou as áreas mais vulneráveis. Comunidades remotas que, até 2013, não contavam com a possibilidade de atendimento médico e tiveram esse cenário modificado pelo Mais Médicos, voltaram a ficar desassistidas.

Também nesse período, as ações na área da formação médica foram interrompidas: a avaliação seriada dos estudantes de medicina foi extinta, o número de vagas de residência médica caiu e foi feita uma suposta moratória de abertura de cursos de medicina que teve efeito contrário. A judicialização no período levou à criação de milhares de vagas de medicina em cidades que não estavam previstas no marco regulatório do Mais Médicos.

Isso tudo ocorreu em um cenário de desmonte da Estratégia de Saúde da Família: o modelo de financiamento proposto em 2018 fez com que as equipes ficassem sobrecarregadas, com diminuição nas ações nos territórios e comunidades, e aumento de filas para quem procurasse atendimento nos postos de saúde. Milhões de

pessoas foram cadastradas nos postos, mas ficaram por mais de um ano sem nenhum registro de atendimento.

É nesse contexto que o Mais Médicos foi retomado. O número de médicos no programa foi ampliado, atingindo o maior patamar da história, com 26.600 profissionais. São médicos brasileiros que promovem a maior concorrência para ingressar no programa, com 11 candidatos por vaga. A população voltou a ter acesso a médicos em lugares que foram abandonados pela gestão anterior, e a assistência para regiões vulneráveis, como a Amazônia Legal e os territórios da saúde indígena, foi ampliada. Como bem resumiu o presidente Lula, em março de 2023: "Essa é a grandeza do Mais Médicos. É ir até onde está o paciente, e não ficar esperando que o paciente venha aonde está o médico".

O provimento de profissionais pelo Mais Médicos, desde sua concepção, foi construído com forte elemento de formação em serviço. Na retomada do programa, esse componente foi aperfeiçoado. Todos os médicos iniciam sua jornada com uma especialização em Medicina de Família e Comunidade. Quem é especialista na área pode acessar diretamente um mestrado profissional. A formação é feita pelas melhores universidades públicas do país, sendo que mais de 30 dessas instituições participam do programa.

O governo federal também retomou a regulação e orientação para a abertura de novos cursos de Medicina, priorizando as áreas com necessidade social e com uma rede de serviços suficiente para sediar esses cursos. Além disso, retomou a política de incentivos para ampliação de residências em Medicina de Família e Comunidade.

O programa foi retomado porque é uma política pública que demonstrou resultados, apesar de todo o desmonte sofrido nos seis anos dos governos Temer e Bolsonaro. A pesquisa mais completa sobre o Mais Médicos até o momento é uma revisão sistemática de um grupo de pesquisadores da Universidade de Brasília. Nela, 32 artigos foram catalogados demonstrando resultados do Mais Médicos como redução das mortalidades infantil e materna e de interações. Além disso, é comprovado efeito de economia para SUS com o programa, por ampliar a prevenção

e consequentemente reduzir a necessidade de tratamentos para condições mais graves.

Mesmo um recente artigo na revista *Social Science & Medicine*, publicado por pesquisadores de Oxford e da Universidade Federal da Paraíba (entre eles, um dos autores que assina este texto), mostrou que os efeitos do Mais Médicos são mais sentidos nas áreas com maior população rural e em condições de pobreza extrema, reforçando, assim, a característica do programa em promover equidade e superar diferenças históricas.

Não faz nenhum sentido dizer que o Mais Médicos estimula a iniciativa privada. O programa é destinado a locais onde os médicos e os consultórios particulares nunca chegaram. Ele atende a uma população que nunca teve acesso a planos de saúde e tem apenas o SUS para garantir seu direito constitucional de acesso à saúde. Nesse escopo, também garante formação para milhares de médicos que aprofundam os conhecimentos de Atenção Primária à Saúde, que também devem ser bastante trabalhados ao longo da graduação.

O Mais Médicos quer seguir concretizando histórias como a da Dra. Fabíola Dantas de Souza, mulher negra, de família humilde, nascida em Serrinha, interior da Bahia. Fabíola ingressou pelo sistema de cotas na primeira turma do curso de Medicina da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, aberto por meio do Mais Médicos. Formou-se, fez residência em Medicina da Família e Comunidade e hoje é médica de Saúde da Família em Conceição do Coité, na mesma região. É para que outras histórias como essas se repitam que o Mais Médicos foi ampliado.

É nesse caminho, pensando primeiramente na necessidade social em saúde, que o programa também garantirá a fixação de profissionais para o SUS com uma série de incentivos presentes em sua nova versão. Assim como foi pioneiro em garantir o provimento federal de médicos para a Saúde da Família, o Mais Médicos seguirá o caminho em ampliar a inserção de especialistas no SUS, mantendo resultados tão importantes quanto os já demonstrados e fortalecendo políticas públicas que priorizam a redução das desigualdades sociais. É uma das marcas do SUS: chegar aonde é mais preciso, levando resultados.